



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2643/2024

São Luís, 09 de outubro de 2024

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Corregedor
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Primeira Câmara	2
Pauta	2
Segunda Câmara	51
Decisão	51
Gabinete dos Relatores	69
Despacho	69
Outros	70
Gabinete dos Procuradores de Contas	70
Edital de Notificação	70
Secretaria de Gestão	87
Portaria	87
Outros	87
Extrato de Termo de Cooperação	89

Primeira Câmara**Pauta**

Pauta da 25ª sessão Ordinária da 1ª Câmara
15/10/2024

RELATORIA DE PROCESSO:

- 1 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- 2 Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- 3 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
- 4 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- 5 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 7610 / 2008

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Margarete Cutrim Vieira (147.775.923-91).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 9260 / 2008

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITA DE AXIXÁ

RESPONSÁVEIS: Maria Sonia Oliveira Campos (126.487.013-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ISMENIA DE MOURA BRITO - OAB-6724/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 3021 / 2009

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESPONSÁVEIS: Luceline Dias Almeida (075.410.233-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: CLAUDIO ROBERTO DIAS ALMEIDA - OAB-10577/MA;

Advogado: SUZETE FEIJO VASCONCELOS - OAB-7639/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3445 / 2009

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALDEIAS ALTAS

RESPONSÁVEIS: Jose Reis Neto (262.442.095-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 5000 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Gleydson Resende Da Silva (748.092.452-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 9102 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Herminio Pereira Gomes Filho (556.791.613-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 9104 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: FUNDEB DE SERRANO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Herminio Pereira Gomes Filho (556.791.613-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 10949 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivaldo Fortaleza Ferreira (471.962.973-34).

PARTE: MIRIAN RODRIGUES BEZERRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 12955 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Robson Parentes Noleto Silva (669.293.693-49).

PARTE: RITA MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 13969 / 2016

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ANAJATUBA

RESPONSÁVEIS: Helder Lopes Aragao (147.019.603-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 837 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIAS E PENSOES DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS

RESPONSÁVEIS: Mirtes Costa Silva Santos (336.885.403-87).

PARTE: MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 1260 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).

PARTE: MARIA DALVA BRITO CARNEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 6363 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA MONTEIRO NEVES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 2407 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: Joseane Martins Moreno

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 9223 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: SILVIA REGINA DOS SANTOS DINIZ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 5933 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Maria Zilma Marinho Oliveira (126.195.663-04).

PARTE: MARIA DOS REMEDIOS FALCAO DA CRUZ

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 5940 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Helaine De Pontes Ribeiro (809.839.283-04).

PARTE: MARIA DO DESTERRO COELHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

18 - PROCESSO: 5951 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
RESPONSÁVEIS: Helaine De Pontes Ribeiro (809.839.283-04).
PARTE: MARIA DAS GRACAS MARTINS PEREIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
19 - PROCESSO: 5957 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS
RESPONSÁVEIS: Luciana De Souza Castro (768.743.894-91).
PARTE: MARIA DE FATIMA GALVAO DE ARAGAO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
20 - PROCESSO: 5980 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - IPSEMB DE BURITICUPU
RESPONSÁVEIS: Francisco Dias Almeida (245.376.243-53).
PARTE: MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
21 - PROCESSO: 5982 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS
RESPONSÁVEIS: Luciana De Souza Castro (768.743.894-91).
PARTE: OSTINAM MAFRA DE SOUSA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
22 - PROCESSO: 6086 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: LEA DE SOUZA DOS REIS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
23 - PROCESSO: 6091 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: GRACA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 8482 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: Vitória França Nascimento

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

25 - PROCESSO: 8515 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: José Raimundo Assen Corrêa e Hudson Victo Conceição Corrêa

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

26 - PROCESSO: 4179 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Manuella Oliveira Fernandes (016.920.573-83).

PARTE: AUROCIDES RAIMUNDO DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

27 - PROCESSO: 4183 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: CATARINA SILVIA FERREIRA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

28 - PROCESSO: 4185 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA DE JESUS DOS INOCENTES PEREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 28

2 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 4824 / 1998

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Outros acompanhamentos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 1997

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Sebastião De Deus Rodrigues Ferreira (077.546.553-49).

PARTE: Sebastião de Deus Rodrigues Ferreira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3593 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

RESPONSÁVEIS: Jose Braz Alves Dos Santos (075.666.113-72), Raimundo Nonato Pereira Ferreira (095.012.233-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antino Correa Noletto Junior - OAB/MA 8130;

Advogado: Samara Santos Noletto - OAB/MA 12.996;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 3630 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivana Aparecida Colvara (340.061.336-34), Joao Bernardo De Azevedo Bringel (224.830.041-72), Luis Fernando Araujo Da Silva (252.980.383-87), Olga Maria Lenza Simao (184.427.301-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3994 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ICATU

RESPONSÁVEIS: Juarez Alves Lima (042.050.733-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 3398 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

RESPONSÁVEIS: Eunelio Macedo Mendonca (509.185.833-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAUJO - OAB-8307/MA;

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - 11263/MA;

Advogado: MARIANA BARROS DE LIMA - OAB-10876/MA;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - 10599/MA;

Advogado: SILAS GOMES BRAS JUNIOR - OAB-9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 3456 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Marlene Serra Coelho (124.888.103-63), Solimar Alves De Oliveira (110.589.943-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antônio Guedes da Paiva Neto - OAB/MA 7180;

Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA 5338;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 3475 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Marlene Serra Coelho (124.888.103-63), Solimar Alves De Oliveira (110.589.943-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antônio Guedes de Paiva Neto - OAB/MA 7180;

Advogado: Jéssica Manoella Ribeiro da Silva Gomes - OAB/MA 15.664;

Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA 5338;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 3611 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNCO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Iltamar De Araujo Pereira (621.730.493-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 4542 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Francemilson Garces Santana (777.871.373-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOAO FRANCISCO SERRA MUNIZ - OAB-8186/MA;

Advogado: RAIMUNDO FORTALEZA DE SOUZA FILHO - OAB-12851/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 6897 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE EXECUTIVO DE BACABAL

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Lisboa (093.728.573-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724;

Advogado: ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAUJO - OAB-8307/MA;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - 10599/MA;

Advogado: SILAS GOMES BRAS JUNIOR - OAB-9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 9125 / 2013

NATUREZA: Processo administrativo

ESPÉCIE: Encaminha Cópia de Documento (documento)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDAÇÃO NICE LOBAO

RESPONSÁVEIS: Arnaldo Martinho Costa Da Costa (148.277.273-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 3425 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RESPONSÁVEIS: Ivan Do Nascimento Torres (777.004.813-34), Vanderlucio Simao Ribeiro (508.863.981-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 3854 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Alves Pereira (470.356.413-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 5132 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

RESPONSÁVEIS: Francisco De Sousa Silva (398.687.612-04).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -15 - **PROCESSO:** 1913 / 2016**NATUREZA:** Tomada de contas especial**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2011**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA**RESPONSÁVEIS:** Marcio Jose Honaiser (278.487.793-00).**PARTE:** Márcio José Honaiser-Sec. da SAGRIMA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: DEYANNE PEREIRA MENESES - OAB-16978/MA;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -16 - **PROCESSO:** 8412 / 2016**NATUREZA:** Tomada de contas especial**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2012**ENTIDADE:** GABINETE CIVIL DE GOVERNADOR NEWTON BELO**RESPONSÁVEIS:** Clayton Noleto Silva (763.392.463-20), Leula Pereira Brandao (235.317.703-49).**PARTE:** Clayton Noleto Silva**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: CHRISTIAN SILVA DE BRITO - OAB-16919/MA;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -17 - **PROCESSO:** 3172 / 2017**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CIMU**RESPONSÁVEIS:** Amanda Da Rocha Ponte (811.158.733-34).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -18 - **PROCESSO:** 3466 / 2017**NATUREZA:** Processo administrativo**ESPÉCIE:** Vista**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2013**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM**RESPONSÁVEIS:** Nelson Silva De Almeida (829.060.685-00).**PARTE:** Marciana de Moura Teixeira - Advogada.**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -19 - **PROCESSO:** 4054 / 2017**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2016**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Antonia Hermenegilda Canuto (467.596.383-87).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Advogado: RAIMUNDO ERRE RODRIGUES NETO - OAB-10599/MA;**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

20 - PROCESSO: 9167 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Borba Lima (238.000.973-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

21 - PROCESSO: 481 / 2018

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE

RESPONSÁVEIS: Charles Frederick Maia Fernandes (853.073.784-91), Marcia Cristina Lemos Silva Maia (334.304.893-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 2425 / 2018

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: Antonio Da Silva (004.534.773-56).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

23 - PROCESSO: 5257 / 2018

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

RESPONSÁVEIS: Vanderly De Sousa Do Nascimento Monteles (927.343.593-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 5525 / 2018

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Felipe Costa Camarao (836.419.983-87).

PARTE: Felipe Costa Camarão

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

25 - PROCESSO: 126 / 2019

NATUREZA: Recurso de revisão

ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Margarete Cutrim Vieira (147.775.923-91).
PARTE: Margaret Cutrim Vieira
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
26 - PROCESSO: 1105 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Outros acompanhamentos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ICATU
RESPONSÁVEIS: Jose Ribamar Moreira Goncalves (736.804.193-68).
PARTE: .
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
27 - PROCESSO: 1155 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Outros acompanhamentos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL
RESPONSÁVEIS: Jadilson Dos Santos Coelho (476.272.393-20).
PARTE: .
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
28 - PROCESSO: 1169 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Outros acompanhamentos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PASTOS BONS
RESPONSÁVEIS: Iriane Goncalo De Sousa Gaspar (351.372.073-49).
PARTE: .
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
29 - PROCESSO: 1315 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Outros acompanhamentos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA
RESPONSÁVEIS: Anderson Wilker De Abreu Araujo (904.173.483-04).
PARTE: .
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
30 - PROCESSO: 1402 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Outros acompanhamentos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Adelbarto Rodrigues Santos (023.717.863-06).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

31 - PROCESSO: 2056 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Felipe Costa Camarao (836.419.983-87).

PARTE: Felipe Costa Camarão

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

32 - PROCESSO: 2113 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA

RESPONSÁVEIS: Jose Rogerio Paixao Lopes (926.560.053-53), Rowsyklea Araujo Chaves (696.447.563-04).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

33 - PROCESSO: 2130 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PRESIDENTE DUTRA

RESPONSÁVEIS: Juran Carvalho De Souza (297.528.093-91).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

34 - PROCESSO: 2136 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL

RESPONSÁVEIS: Jadilson Dos Santos Coelho (476.272.393-20).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

35 - PROCESSO: 2146 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE EXECUTIVO DE BACABAL

RESPONSÁVEIS: Ivane Ramos Araujo De Oliveira (722.346.523-91), Marcos Ferreira Silva (004.200.733-02).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

36 - PROCESSO: 2169 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ICATU

RESPONSÁVEIS: Jose Ribamar Moreira Goncalves (736.804.193-68).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

37 - PROCESSO: 2190 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

RESPONSÁVEIS: Jose De Ribamar Silva Santos (075.134.883-04).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

38 - PROCESSO: 2212 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Edilson Da Silva Vieira (908.727.203-06), Joice Oliveira Marinho Gomes (449.149.203-44).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

39 - PROCESSO: 2289 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS

RESPONSÁVEIS: Marcio Teixeira Rego (531.210.233-49).

PARTE: Marcio Teixeira Rego

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

40 - PROCESSO: 2290 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

RESPONSÁVEIS: Maria Do Socorro Lauand Fonseca (038.037.913-91).

PARTE: Maria Do Socorro Lauand Fonseca

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

41 - PROCESSO: 2297 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DO SOTER
RESPONSÁVEIS: Rosanilde Araujo Soares Rodrigues (001.690.983-62).
PARTE: null
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
42 - PROCESSO: 2550 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PASTOS BONS
RESPONSÁVEIS: Iriane Goncalo De Sousa Gaspar (351.372.073-49).
PARTE: null
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
43 - PROCESSO: 2739 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE PEDRO DO ROSARIO
RESPONSÁVEIS: Raimundo Antonio Silva Borges (158.180.473-34).
PARTE: .
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
44 - PROCESSO: 2905 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA
RESPONSÁVEIS: Dulce Maciel Pinto Da Cunha (620.994.503-15).
PARTE: null
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
45 - PROCESSO: 2930 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Leandro Martins Lima (025.199.023-02).
PARTE: null
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
46 - PROCESSO: 3273 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU

RESPONSÁVEIS: Rosaria De Fatima Chaves (094.137.153-00).
PARTE: null
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
47 - PROCESSO: 5880 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM
RESPONSÁVEIS: Cleomar Tema Carvalho Cunha (094.621.043-87).
PARTE: null
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
48 - PROCESSO: 6401 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PRIMEIRA CRUZ
RESPONSÁVEIS: Ronilson Araujo Silva (460.206.083-87).
PARTE: null
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
49 - PROCESSO: 6410 / 2019
NATUREZA: Denúncia
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
RESPONSÁVEIS: Juran Carvalho De Souza (297.528.093-91).
PARTE: -
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
50 - PROCESSO: 6456 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CAPINZAL DO NORTE
RESPONSÁVEIS: Enderson Pereira Da Silva (050.251.163-09).
PARTE: null
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.
OBSERVAÇÃO: -
51 - PROCESSO: 6524 / 2019
NATUREZA: Fiscalização
ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MATÕES
RESPONSÁVEIS: Ferdinando Araujo Coutinho (075.883.303-25).
PARTE: null
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

52 - PROCESSO: 6556 / 2019

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU

RESPONSÁVEIS: Ebenilson De Jesus (331.154.513-34).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

53 - PROCESSO: 6619 / 2019

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA

RESPONSÁVEIS: Juran Carvalho De Souza (297.528.093-91).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

54 - PROCESSO: 6630 / 2019

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

RESPONSÁVEIS: Juran Carvalho De Souza (297.528.093-91).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

55 - PROCESSO: 7268 / 2019

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL

RESPONSÁVEIS: Janilson Marques Dos Santos (705.175.843-87).

PARTE: CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

56 - PROCESSO: 7345 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Eliane Lopes Coelho Cavalcante (714.803.743-34).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

57 - PROCESSO: 7989 / 2019

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento de recursos vinculados

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

RESPONSÁVEIS: Maria Da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo (001.801.303-15).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

58 - PROCESSO: 8101 / 2019

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Rogerio Rodrigues Lima (330.930.323-34).

PARTE: José Alberto Azevedo

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

59 - PROCESSO: 10349 / 2019

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA

RESPONSÁVEIS: Anderson Wilker De Abreu Araujo (904.173.483-04).

PARTE: Instituto Alcantarense das Comunidades Remanescentes

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

60 - PROCESSO: 536 / 2020

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS

RESPONSÁVEIS: Maria Vianey Pinheiro Bringel (126.821.283-00).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

61 - PROCESSO: 626 / 2020

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Karen Karolyna Silva Rocha (028.787.603-95), Lais De Oliveira Araujo Da Silva (985.915.333-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

62 - PROCESSO: 2590 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Felipe Costa Camarao (836.419.983-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

63 - PROCESSO: 2668 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: RESERVA ORÇAMENTÁRIA-FUNDEB DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Edilson Da Silva Vieira (908.727.203-06).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

64 - PROCESSO: 3944 / 2020

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA INÊS

RESPONSÁVEIS: Maria Vianey Pinheiro Bringel (126.821.283-00).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

65 - PROCESSO: 4718 / 2020

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Enoque Ferreira Mota Neto (336.750.233-20).

PARTE: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

66 - PROCESSO: 5225 / 2020

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Franca De Sousa (706.981.803-30).

PARTE: NUFIS 2

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

67 - PROCESSO: 1235 / 2021

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BURITICUPU

RESPONSÁVEIS: Joao Carlos Teixeira Da Silva (973.597.343-04).

PARTE: FELIPE AUGUSTO RETONDO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 67

3 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 3952 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: João Castelo Ribeiro Gonçalves (000.355.302-78).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Cristina Thadeu Teixeira de Sales - OAB/MA 2830;

Advogado: Francisco de Assis Souza Coêlho Filho - OAB/MA3810;

Advogado: José Alberto Santos Penha - OAB/MA7221;

Advogado: Marcos Antonio Amaral Azevedo - OAB/MA 3665;

Advogado: Sônia Maria Lopes Coêlho - OAB/MA3811;

Advogado: Wesley Lima Maciel - OAB/MA 9548;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 5675 / 2013

NATUREZA: Tomada de contas

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

RESPONSÁVEIS: Ivan Cosmo Brito (848.019.643-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 11122 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Ademar Dos Santos (328.022.693-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3836 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESPONSÁVEIS: Joselia Maria Nogueira Dos Santos (412.839.963-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 4603 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTREITO

RESPONSÁVEIS: Antonio Carlos Gregores De Araujo (158.357.317-87).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -**6 - PROCESSO:** 4859 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Órgão superior da administração direta**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR**RESPONSÁVEIS:** Francisco Flavio Lima Furtado (396.299.293-68).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**7 - PROCESSO:** 4864 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR**RESPONSÁVEIS:** Maria Do Socorro Lima Furtado Moura De Freitas (304.870.643-72).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**8 - PROCESSO:** 4866 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE DUQUE BACELAR**RESPONSÁVEIS:** Francisco Flavio Lima Furtado (396.299.293-68).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**9 - PROCESSO:** 5014 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**RESPONSÁVEIS:** Silvana Maria Rodrigues Nunes (254.740.733-72).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**10 - PROCESSO:** 5021 / 2016**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**RESPONSÁVEIS:** Francisco Feitosa Da Silva (673.934.623-20).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 5159 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO SOTER

RESPONSÁVEIS: Luiza Moura Da Silva Rocha (508.440.243-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 2686 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

RESPONSÁVEIS: Teresinha De Jesus Brito Coelho (336.861.813-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 2699 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO DE PEDRAS

RESPONSÁVEIS: Francisca De Cassia Pereira Ribeiro Lima (703.272.033-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 2704 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DE POÇÃO DE PEDRAS

RESPONSÁVEIS: Angela Maria Brito Galvao (129.144.281-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 2730 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DA PREFEITA DE AXIXÁ

RESPONSÁVEIS: Maria Sonia Oliveira Campos (126.487.013-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 2731 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE AXIXÁ
RESPONSÁVEIS: Jeronimo Melo Oliveira (418.481.443-34).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
17 - PROCESSO: 2733 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ
RESPONSÁVEIS: Rennyia Patricia Siqueira Da Silva Campos (452.302.263-15).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
18 - PROCESSO: 2738 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTREITO
RESPONSÁVEIS: Hamilton Medeiro Salazar (785.597.743-00).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
19 - PROCESSO: 3166 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGO DA PEDRA
RESPONSÁVEIS: Ana Carolina Arruda De Farias (987.658.333-68).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
20 - PROCESSO: 3410 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA
RESPONSÁVEIS: Pollyanna Gladyna Vieira Fialho (962.685.223-20).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
21 - PROCESSO: 5176 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: Domingos Francisco Dutra Filho (098.755.143-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 5179 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: Domingos Francisco Dutra Filho (098.755.143-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

23 - PROCESSO: 5492 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPEMAS

RESPONSÁVEIS: Maria Gorete De Araujo Martins (177.350.333-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 23

4 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 5289 / 2010

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Dhiankarlo Araujo E Silva (572.675.293-72).

PARTE: MARIA BATISTA NUNES ALMEIDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3138 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAIBA

RESPONSÁVEIS: Ernani Do Amaral Soares (130.696.671-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

Advogado: HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA FILHO - OAB-6645/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 4199 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ

RESPONSÁVEIS: Marly Dos Santos Sousa (834.407.393-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Flávio Olímpio Neves Silva - OAB/MA 9623;

Advogado: Mailson Neves Silva - OAB/MA 9437;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 5741 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESPONSÁVEIS: Ronaldo De Oliveira Sousa (011.505.733-17).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 6236 / 2013

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Auditoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Carlos Victor Guterres Mendes (808.974.603-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 1797 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

RESPONSÁVEIS: Aldefran Barbosa Azevedo (746.536.443-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

7 - PROCESSO: 2526 / 2014

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: Carolina Moraes Moreira De Souza Estrela (634.209.453-53).

PARTE: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 3263 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE COROATÁ

RESPONSÁVEIS: Maria Teresa Trovao Murad (636.102.801-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: FLAVIO OLIMPIO NEVES SILVA - OAB-9623/MA;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 3265 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE COROATÁ

RESPONSÁVEIS: Jocimar Pereira Gomes (304.550.493-00), Manoel Da Cruz Ponte (404.706.363-00), Maria Teresa Trovao Murad (636.102.801-15), Neuza Furtado Muniz (303.345.943-91), Raimundo Josias Silva (224.620.403-82), Simone Salazar Marques (471.690.793-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Maria Teresa Trovão Murad, Prefeita, Jocimar Pereira Gomes, Secretário Municipal de Saúde, Simone Salazar Marques, Secretária Municipal de Educação (período 11/01/2013 a 31/07/2013), Raimundo Josias Silva, Secretário Municipal de Educação (período 01/08/2013 a 31/12/2013), Neuza Furtado Muniz, Secretária Municipal de Assistência Social e Manoel da Cruz Ponte, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

10 - PROCESSO: 3426 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jorge Eduardo Goncalves De Melo (558.520.093-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA nº 5338;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

11 - PROCESSO: 3429 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Luciana Abrantes Silva (427.534.573-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA nº 5338;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

12 - PROCESSO: 3547 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: QUINTA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Eurico Alves Da Silva Filho (404.514.883-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 3612 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LORETO

RESPONSÁVEIS: Germano Martins Coelho (846.881.653-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 3660 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Claudio Rezende Dos Santos (737.256.413-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

15 - PROCESSO: 3931 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE JOÃO LISBOA

RESPONSÁVEIS: Jairo Madeira De Coimbra (243.189.733-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

16 - PROCESSO: 4224 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

RESPONSÁVEIS: Luiza Coutinho Macedo (576.740.193-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

17 - PROCESSO: 4245 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Joao Goncalves De Lima Filho (363.335.493-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GUEDES DE PAIVA NETO - OAB-7180/MA;

Procurador: Kleiton Gonçalves de Miranda - CRC/TO 2440/0-9;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

18 - PROCESSO: 4281 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB DE CIDELÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Ivan Antunes Caldeira (252.512.103-10).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6.527;

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

19 - **PROCESSO:** 4579 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE JUNCO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Aldir Cunha Rodrigues (335.442.202-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;

Advogado: SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - OAB-7405/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

20 - **PROCESSO:** 4636 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BURITI

RESPONSÁVEIS: Jose Romildo De Queiroz Ataíde Junior (801.894.403-25), Rafael Mesquita Brasil (084.793.876-02).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração interposto pelo Senhor Rafael Mesquita Brasil, Prefeito no exercício financeiro de 2013, impugnando termos do Acórdão PL-TCE nº 472/2017.

21 - **PROCESSO:** 4728 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BOM LUGAR

RESPONSÁVEIS: Antonio Andrade De Moura (734.537.063-15), Antonio De Oliveira Santos (002.152.323-13), Antonio Sergio Miranda De Melo (498.967.503-78), Aryennes Da Cruz Miranda De Amorim (634.448.873-53), Carlos Cley Leite Silva (529.907.103-53), Francisco Passos De Araujo (225.459.643-87), Jose Edivaldo Brito (373.382.501-20), Jucelino Dos Santos Aguiar (684.858.243-34), Manoel Miranda (063.880.943-68), Maria Ademir Da Costa (674.534.063-15), Maria Icleia Sousa Miranda (270.260.783-72), Maria Suares Dos Santos Barroso (012.870.443-87), Silvia Lima Da Silva Melo (982.448.923-15), Valcione De Sousa Silva (799.961.403-34), Valderi Ximenes De Meneses (372.489.013-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANNABEL GONCALVES BARROS COSTA - OAB-8939/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Antonio Sergio Miranda de Melo, Prefeito, Manoel Miranda, Tesoureiro, Valcione de Sousa Silva Secretário Municipal de Saúde, Silvia Lima da Silva Melo, Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Icleia Sousa Miranda, Secretária Municipal de Educação, Valderi Ximenes de Meneses, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Aryennes da Cruz Miranda de Amorim, Secretária Municipal de Administração, Antonio de Oliveira Santos, Secretário Municipal de Agricultura, Carlos Cley Leite Silva, Secretário Municipal de Comunicação, Jose Edivaldo Brito, Secretário Municipal de Finanças, Francisco Passos de Araujo, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Antonio Andrade de Moura, Secretário

Municipal de Obras, Habitação, Transporte e Trânsito, Jucelino dos Santos Aguiar, Secretário Municipal de Desporto e Lazer, Maria Ademir da Costa, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, e Maria Suares dos Santos Barroso, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.

22 - PROCESSO: 4819 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RESPONSÁVEIS: Nicodemos Ferreira Guimaraes (255.700.563-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

23 - PROCESSO: 4887 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Doriedson Costa Santos Jacinto (428.497.483-15), Edson Barros Costa Junior (459.785.733-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Edson Barros Costa Júnior, Prefeito e Doriedson Costa Santos Jacinto, Secretário Municipal de Educação.

24 - PROCESSO: 4910 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Valdivino Alves Nepomuceno (421.340.563-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

25 - PROCESSO: 5148 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

RESPONSÁVEIS: Joao Francismar De Carvalho Feitosa (279.686.773-00).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Daniel Lima Cardoso - OAB/MA 13.334;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

26 - PROCESSO: 5264 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS DOMINGUES

RESPONSÁVEIS: Marileia Ribeiro Silva Sodré (186.185.612-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Andrey Giovanne Rodrigues Sodré - OAB/MA 7812;
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
27 - PROCESSO: 1847 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO

RESPONSÁVEIS: Crisogono Rodrigues Vieira (641.225.498-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

28 - PROCESSO: 2424 / 2015

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Gleide Lima Santos (499.615.193-53).

PARTE: Maria Seila Gomes Paiva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

29 - PROCESSO: 3043 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MATA ROMA

RESPONSÁVEIS: Carmem Silva Lira Neto (618.356.413-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

30 - PROCESSO: 3249 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Autarquia, fundação ou consórcio público intermunicipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Madson Viana Da Silva (975.258.203-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

31 - PROCESSO: 3296 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR

RESPONSÁVEIS: Francisco Flavio Lima Furtado (396.299.293-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

32 - PROCESSO: 3399 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PENALVA

RESPONSÁVEIS: Edmilson De Jesus Viegas Reis (452.830.523-20), Rosangela Do Socorro Dutra Martins Reis (808.437.273-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

Responsáveis: Edmilson de Jesus Viegas Reis (Prefeito) e Rosangela do Socorro Dutra Martins Reis (Secretária Municipal de Assistência Social).

33 - PROCESSO: 3403 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DE PENALVA

RESPONSÁVEIS: Edmilson De Jesus Viegas Reis (452.830.523-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

34 - PROCESSO: 3464 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Unidade gestora de RPPS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CANTANHEDE

RESPONSÁVEIS: Davi Dos Santos Pinheiro (148.047.782-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

35 - PROCESSO: 4082 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS

RESPONSÁVEIS: Luiz Rocha Filho (237.949.413-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

36 - PROCESSO: 4193 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE POÇÃO DE PEDRAS

RESPONSÁVEIS: Augusto Inacio Pinheiro Junior (361.835.473-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

37 - PROCESSO: 4345 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL DO NORTE

RESPONSÁVEIS: Sirlen Aparecida Dias De Campos Freitas (792.272.361-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

38 - PROCESSO: 11651 / 2015

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: Carlos Fabrizio Souza Araujo (818.220.813-00).

PARTE: Maria Gorete Silva da Silva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

39 - PROCESSO: 2922 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

RESPONSÁVEIS: Carolina Moraes Moreira De Souza Estrela (634.209.453-53).

PARTE: Adalgisa Laurença da Costa

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

40 - PROCESSO: 4484 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM

RESPONSÁVEIS: Malrinete Dos Santos Matos (344.359.132-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

41 - PROCESSO: 5035 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Assis Barboza De Souza (147.594.893-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Processo apensado nº 12121/2015 – TCE/MA.

42 - PROCESSO: 5042 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Assis Barboza De Souza (147.594.893-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

43 - PROCESSO: 5045 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Francisco Assis Barboza De Souza (147.594.893-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

44 - PROCESSO: 5058 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

RESPONSÁVEIS: Jose Mauricio Carneiro Fernandes (000.858.663-26).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

45 - PROCESSO: 5060 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

RESPONSÁVEIS: Jose Mauricio Carneiro Fernandes (000.858.663-26).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

46 - PROCESSO: 5334 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR ARCHER

RESPONSÁVEIS: Leidivan Alves Ferreira (815.309.003-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

47 - PROCESSO: 5337 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR ARCHER

RESPONSÁVEIS: Ciranilde Alencar Lourenço (955.541.223-53).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

48 - PROCESSO: 5343 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR ARCHER**RESPONSÁVEIS:** Antonia Leide Ferreira Da Silva Oliveira (965.302.783-20).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

49 - PROCESSO: 5455 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DE PRESIDENTE DUTRA**RESPONSÁVEIS:** Juran Carvalho De Souza (297.528.093-91).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

50 - PROCESSO: 5525 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ**RESPONSÁVEIS:** Joao Goncalves De Lima Filho (363.335.493-04).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

51 - PROCESSO: 5531 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Órgão superior da administração direta**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** GABINETE DO PREFEITO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ**RESPONSÁVEIS:** Joao Goncalves De Lima Filho (363.335.493-04).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

52 - PROCESSO: 5533 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ**RESPONSÁVEIS:** Joao Goncalves De Lima Filho (363.335.493-04).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

53 - PROCESSO: 5534 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Joao Goncalves De Lima Filho (363.335.493-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

54 - PROCESSO: 5676 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE RIBAMAR FIQUENE

RESPONSÁVEIS: Edilomar Nery De Miranda (345.317.423-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

55 - PROCESSO: 12679 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Gleide Lima Santos (499.615.193-53).

PARTE: Maria da Dores Oliveira Pereira Tabaiano

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

56 - PROCESSO: 770 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ivaldo Fortaleza Ferreira (471.962.973-34).

PARTE: Maria de Lourdes Barros Brito

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

57 - PROCESSO: 1167 / 2017

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS

RESPONSÁVEIS: Leila Maciel De Lima Rocha (058.851.038-60).

PARTE: Muriel Rosa Conceição Santos

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

58 - PROCESSO: 4718 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CAROLINA

RESPONSÁVEIS: Ubiratan Da Costa Juca (394.156.941-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

59 - PROCESSO: 2814 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LORETO

RESPONSÁVEIS: Maria Do Socorro Bringel Martins (596.578.471-68).

PARTE: MARIA DO SOCORRO BRINGEL MARTINS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

60 - PROCESSO: 3080 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Autarquia, fundação ou consórcio público intermunicipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Arenilson De Araujo Lima E Silva (617.192.183-15).

PARTE: ARENILSON DE ARAUJO LIMA E SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

61 - PROCESSO: 3305 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: CIA DE ÁGUA, ESGOTO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

RESPONSÁVEIS: Adielma Da Silva Ribeiro (000.040.083-16).

PARTE: ADIELMA DA SILVA RIBEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

62 - PROCESSO: 3499 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RESPONSÁVEIS: Gilson Carlos Costa Pontes (031.737.434-66).

PARTE: GILSON CARLOS COSTA PONTES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.

63 - PROCESSO: 3855 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DE TRIZIDELA DO VALE
RESPONSÁVEIS: Marcia Cristina Lemos Silva Maia (334.304.893-34).
PARTE: MARCIA CRISTINA LEMOS SILVA MAIA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
64 - PROCESSO: 4196 / 2018
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
RESPONSÁVEIS: Elson Ramos Alves (818.699.832-20).
PARTE: ELSON RAMOS ALVES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
65 - PROCESSO: 4364 / 2018
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPINZAL DO NORTE
RESPONSÁVEIS: Francisco Marcio Rosario Da Silva (955.454.093-00).
PARTE: FRANCISCO MARCIO ROSARIO DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
66 - PROCESSO: 4729 / 2018
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS
RESPONSÁVEIS: Benedito De Jesus Coelho Nunes (124.788.063-04).
PARTE: BENEDITO DE JESUS COELHO NUNES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
67 - PROCESSO: 4846 / 2018
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
RESPONSÁVEIS: Hugo Tarcisio Marvao Bezerra (059.358.313-25).
PARTE: HUGO TARCISIO MARVAO BEZERRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024.
68 - PROCESSO: 2305 / 2019
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Rosenilde Costa Amaral (571.336.973-00).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

69 - PROCESSO: 8137 / 2019

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Raysa Queiroz Maciel (049.414.583-89).

PARTE: Dalton Assunção Nojosa

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824/2024 de 26 de agosto de 2024.

70 - PROCESSO: 614 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS

RESPONSÁVEIS: Manuel Sousa Rodrigues (007.327.393-73).

PARTE: MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Pauta requerida considerando a Portaria TCE/MA nº 824/2024 de 26 de agosto de 2024.

Total de Processos: 70

5 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 4012 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA

RESPONSÁVEIS: Ludmila Almeida Silva Miranda (206.586.213-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 08 de outubro de 2024.

2 - PROCESSO: 3041 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Domingos Vinicius De Araujo Santos (124.499.463-49), Humberto Ivar Araujo Coutinho (027.657.483-49), Margareth Maria Rodrigues Oliveira (089.440.913-15), Silvia Maria Carvalho Silva (022.005.033-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724;

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759;

Advogado: Bruno Leonardo Silva Rodrigues - OAB/MA 7099;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA8307;

Advogado: Gabriella Martins Reis - OAB/MA 9758;

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550;

Advogado: Margareth Maria Machado Ribeiro - OAB/MA 11.343;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 08 de outubro de 2024.

3 - PROCESSO: 3589 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGO DA PEDRA

RESPONSÁVEIS: Erivaldo Dos Santos Arruda (783.147.043-34), Maria Leene Dias De Souza (159.476.373-91), Marianne Moraes Gomes (794.809.343-53), Maura Jorge Alves De Melo Ribeiro (209.489.483-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;

Advogado: SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - OAB-7405/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 3625 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Anesia Goncalves (054.185.855-68), Edivan Lima Maciel (233.215.043-91), Hitlher Do Brasil Coelho (026.464.551-00), Maria De Lourdes Bariano (642.325.063-49), Maria Jose Abade De Sousa Silva (369.775.431-91), Sebastião De Sousa Leite (096.831.603-44).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 3921 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM

RESPONSÁVEIS: Alexandre Felix Freire Martins (331.437.573-53), Flavia Cristina Carvalho Beserra Costa (775.052.043-00), Magno Rogerio Siqueira Amorim (811.389.033-53), Miriam De Jesus Siqueira Amorim Martins (851.108.923-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 08 de outubro de 2024.

6 - PROCESSO: 4375 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Heitor Vieira Da Silva (977.800.223-15), Jose Antonio Gordinho Rodrigues Da Silva (302.228.263-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araújo - 8307/MA;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - 10599/MA;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - 9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 08 de outubro de 2024.

7 - PROCESSO: 4376 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PASSAGEM FRANCA

RESPONSÁVEIS: Alexandre Rodrigues Da Silva (004.215.263-19), Jose Antonio Gordinho Rodrigues Da Silva (302.228.263-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes Mendes - OAB/MA 10724;

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araújo - 8307/MA;

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - 10599/MA;

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - 9837/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

8 - PROCESSO: 4503 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Alvaro Joao Batalha Jardim (293.036.053-49), Djalma De Melo Machado (149.051.403-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

9 - PROCESSO: 4505 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Dini Jakson Machado Praseres (802.937.193-49), Djalma De Melo Machado (149.051.403-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

10 - PROCESSO: 4507 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Djalma De Melo Machado (149.051.403-15), Mary De Jesus Machado Praseres (137.046.213-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

11 - PROCESSO: 4508 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE ARARI

RESPONSÁVEIS: Djalma De Melo Machado (149.051.403-15), Nilson De Jesus Sousa (207.652.903-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

12 - PROCESSO: 4577 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE

RESPONSÁVEIS: Antonio Emeterio Batista (069.080.123-87), Chelia Maria Silva (279.461.503-34), Claudia Melo Coelho De Aguiar (351.535.393-34), Jose Martinho Dos Santos Barros (175.662.903-04), Marco Antonio Rodrigues De Sousa (767.176.743-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Josivaldo Oliveira Lopes - OAB/MA nº 5338;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

13 - PROCESSO: 4696 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Francisco De Souza De Oliveira (828.843.583-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

14 - PROCESSO: 4735 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: Carlos Fabrizio Souza Araujo (818.220.813-00), Frankismares Da Silva E Silva Araujo (892.457.173-72), Joyce De Oliveira Cachina Monroe (643.175.603-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

15 - PROCESSO: 4761 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Eudina Costa Pinheiro (475.882.763-04), Jose Reinaldo Costa Marques (627.718.847-04).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**16 - PROCESSO:** 4764 / 2014**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2013**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BERNARDO DO MEARIM**RESPONSÁVEIS:** Eudina Costa Pinheiro (475.882.763-04), Natalia Santos Furtado Leite (058.098.623-30).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**17 - PROCESSO:** 2780 / 2015**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2014**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**RESPONSÁVEIS:** Aloas Neres Da Silva (403.024.073-91).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**18 - PROCESSO:** 2913 / 2015**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2014**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**RESPONSÁVEIS:** Antonio Jose Aires Da Silva (216.823.643-72).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.**19 - PROCESSO:** 3275 / 2015**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2014**ENTIDADE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS**RESPONSÁVEIS:** Antonio Carlos Bezerra Fernandes (664.766.078-04), Jackes Laercio Araujo Gomes Souza (952.879.143-34).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**20 - PROCESSO:** 3366 / 2015**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Francisco De Assis Paiva Brito (272.190.893-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

21 - PROCESSO: 3835 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE

RESPONSÁVEIS: Charles Frederick Maia Fernandes (853.073.784-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 3854 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Andre Souza Soares (563.956.393-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

23 - PROCESSO: 3896 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Silva (206.570.303-25).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

24 - PROCESSO: 3960 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS DE AXIXÁ

RESPONSÁVEIS: Roberta Maria Goncalves Barreto Costa (827.117.123-20), Rosimeire Dorneles Ferreira Goncalves (256.956.143-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

25 - PROCESSO: 4466 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

RESPONSÁVEIS: Francisco Feitosa Da Silva (673.934.623-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

26 - PROCESSO: 4356 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE SÃO JOÃO DO CARÚ

RESPONSÁVEIS: Jadson Lobo Rodrigues (014.231.643-18), Maria Bezerra Prado (827.484.463-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

27 - PROCESSO: 4752 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PINDARÉ MIRIM

RESPONSÁVEIS: Walber Pereira Furtado (124.893.953-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

28 - PROCESSO: 4995 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE BREJO DE AREIA

RESPONSÁVEIS: Cleane Souza Lima (821.679.073-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

29 - PROCESSO: 4996 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA

RESPONSÁVEIS: Ludmila Almeida Silva Miranda (206.586.213-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

30 - PROCESSO: 5232 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Espirito Santo De Maria Santana Torres (281.246.423-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

31 - PROCESSO: 5233 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

32 - PROCESSO: 5234 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

33 - PROCESSO: 5236 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Jacilene Costa Do Vale Correa (238.549.363-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

34 - PROCESSO: 5237 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01

de outubro de 2024.

35 - PROCESSO: 5238 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Deiviane Torres Correia (857.497.103-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

36 - PROCESSO: 5241 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO DE BACABEIRA

RESPONSÁVEIS: Vilany Oliveira Rodrigues (288.754.273-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

37 - PROCESSO: 5355 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Junior De Sousa Otsuka (275.281.973-00), Marco Antonio Gonzaga De Carvalho Filho (956.076.503-59).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

38 - PROCESSO: 5683 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RESPONSÁVEIS: Vanderlucio Simao Ribeiro (508.863.981-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

39 - PROCESSO: 5689 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RESPONSÁVEIS: Vanderlucio Simao Ribeiro (508.863.981-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

40 - PROCESSO: 5792 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGO VERDE

RESPONSÁVEIS: Raimundo Almeida (134.673.013-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

41 - PROCESSO: 5795 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO VERDE

RESPONSÁVEIS: Raimundo Almeida (134.673.013-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

42 - PROCESSO: 5797 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Cristiane Trancoso De Campos Damiao (436.016.853-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

43 - PROCESSO: 5800 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Cleuton De Oliveira (014.331.543-90).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

44 - PROCESSO: 5803 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Valerie Izaura Boga Duarte (856.488.413-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

45 - PROCESSO: 5805 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Cristina Amelia Franco De Carvalho (044.945.803-25).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

46 - PROCESSO: 5809 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE DE BOM JESUS DAS SELVAS

RESPONSÁVEIS: Cleuton De Oliveira (014.331.543-90).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

47 - PROCESSO: 4125 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA

RESPONSÁVEIS: Dulce Maciel Pinto Da Cunha (620.994.503-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

48 - PROCESSO: 4337 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE BURITICUPU

RESPONSÁVEIS: Betel Santana Rodrigues (149.352.523-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

49 - PROCESSO: 4474 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GRAÇA ARANHA

RESPONSÁVEIS: Josenewton Guimaraes Damasceno (364.485.673-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

50 - PROCESSO: 4605 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Rosina De Araujo Benvindo (278.490.153-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

51 - PROCESSO: 4606 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Larissa Barros Nascimento Calderon (005.426.553-30).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

52 - PROCESSO: 4681 / 2017

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Cinthya Torres Rolim De Sousa (044.028.164-40).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

53 - PROCESSO: 81 / 2019

NATUREZA: Tomada de contas

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Djalma De Melo Machado (149.051.403-15).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Vistas ao Procurador de Contas Jairo Cavalcanti, após o voto do Relator na sessão do dia 01 de outubro de 2024.

54 - PROCESSO: 2689 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNIC. ATEND. A CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA DE IGARAPÉ GRANDE

RESPONSÁVEIS: Carmem Maria Carvalho Costa (222.356.631-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

55 - PROCESSO: 2708 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÁGUA

RESPONSÁVEIS: Clarice Silva Abtibol (822.655.183-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

56 - PROCESSO: 2709 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELÁGUA

RESPONSÁVEIS: Jeanne Souza Saraiva (772.479.063-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

57 - PROCESSO: 3013 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CAROLINA

RESPONSÁVEIS: Erivelton Teixeira Neves (028.693.096-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 57

Total de Processos da Pauta: 245

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 09 de outubro de 2024

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Presidente em Exercício da Primeira Câmara

Segunda Câmara

Decisão

Processo n.º: 3768/2015 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação de São Francisco do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Valdivino Alves Nepomuceno (Prefeito), CPF 421.340.563-04, residente na Fazenda Nova, Povoado Tapera, nº 28, Zona Rural, São Francisco do Maranhão/MA

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação de São Francisco do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2014. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1019/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação de São Francisco do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Valdivino Alves Nepomuceno (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2014, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação de São Francisco do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Valdivino Alves Nepomuceno (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2014, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7º § 3º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo n.º: 3771/2015 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Francisco do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Valdivino Alves Nepomuceno (Prefeito), CPF 421.340.563-04, residente na Fazenda Nova, Povoado Tapera, nº 28, Zona Rural, São Francisco do Maranhão/MA

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2014. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1020/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo

Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Francisco do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Valdivino Alves Nepomuceno (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2014, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Francisco do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Valdivino Alves Nepomuceno (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2014, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 4421/2015 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Administração Direta de São Francisco do Brejão/MA

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Magnaldo Fernandes Gonçalves (Prefeito), CPF 824.909.373-91, residente na Avenida Castelo Branco, nº 38, Centro, CEP 65929-000, São Francisco do Brejão/MA

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de São Francisco do Brejão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2014. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1021/2024

Vistos,relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de São Francisco do Brejão/MA, de responsabilidade do Senhor Magnaldo Fernandes Gonçalves (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2014, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de São Francisco do Brejão/MA, de responsabilidade do Senhor Magnaldo Fernandes Gonçalves (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2014, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de

abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 4464/2015 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Administração Direta da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Maria Donária Moura Rodrigues (Prefeita), CPF 816.003.997-20, residente na Rua Uirapuru, n.º 267, Centro, CEP 65296-000, Serrano do Maranhão/MA

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2014. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1022/2024

Vistos,relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, de responsabilidade da Senhora Maria Donária Moura Rodrigues (Prefeita), relativa ao exercício financeiro de 2014, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1.º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, de responsabilidade da Senhora Maria Donária Moura Rodrigues (Prefeita), relativa ao exercício financeiro de 2014, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 2684/2016 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Administração Direta de Riachão/MA

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Crisogono Rodrigues Vieira (Prefeito), CPF 641.225.498-68, residente na Rua Rua Sete de Setembro, nº 721, Centro, CEP 65990-000, Riachão/MA

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de Riachão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1023/2024

Vistos,relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de Riachão/MA, de responsabilidade do Senhor Crisogono Rodrigues Vieira (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânico TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer nº 6815/2024/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de Riachão/MA, de responsabilidade do Senhor Crisogono Rodrigues Vieira (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2015, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo n.º: 4018/2016 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), CPF 558.520.093-34, residente no Conjunto Habitacional José Ponciano, nº 13, Centro, CEP 65718-000, Lagoa Grande do Maranhão/MA

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Lagoa Grande do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1025/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2015, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7º § 3º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 4019/2016 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Lagoa Grande de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), CPF 558.520.093-34, residente no Conjunto Habitacional José Ponciano, nº 13, Centro, CEP 65718-000, Lagoa Grande do Maranhão/MA

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Lagoa Grande de Lagoa Grande do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1026/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Lagoa Grande de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de

2015, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;

b) pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);

c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;

d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 4023/2016 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), CPF 558.520.093-34, residente no Conjunto Habitacional José Ponciano, nº 13, Centro, CEP 65718-000, Lagoa Grande do Maranhão/MA

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) de Lagoa Grande do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1027/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1.º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2015, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;

b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);

c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;

d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 4025/2016 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Administração Direta da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), CPF 558.520.093-34, residente no Conjunto Habitacional José Ponciano, nº 13, Centro, CEP 65718-000, Lagoa Grande do Maranhão/MA

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1028/2024

Vistos,relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2015, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;

b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7º § 3º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);

c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;

d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 3118/2016 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Coroatá/MA

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Neuza Furtado Muniz (Secretária), CPF 303.345.943-91, residente na Rua Rio Jordão, nº 15,

Jordão, CEP 64415-000, Coroatá/MA

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Coroatá/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1024/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Coroatá/MA, de responsabilidade da Senhora Neuza Furtado Muniz (Secretária), relativa ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer n.º 6881/2024/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Coroatá/MA, de responsabilidade da Senhora Neuza Furtado Muniz (Secretária), relativa ao exercício financeiro de 2015, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7º § 3º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo n.º: 4027/2016 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Lagoa Grande do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), CPF 558.520.093-34, residente no Conjunto Habitacional José Ponciano, nº 13, Centro, CEP 65718-000, Lagoa Grande do Maranhão/MA

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Lagoa Grande do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1029/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei

n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Jorge Eduardo Goncalves de Melo (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2015, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 4184/2016 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação (FUNDEB) de Olinda Nova do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Edson Barros Costa Junior (Prefeito), CPF 459.785.733-87, residente na Estrada MA 014, s/nº, Centro, CEP 65223-000, Olinda Nova do Maranhão/MA e Raimundo Rodrigues Abreu Filho (Secretário Municipal), CPF 827.080.703-63, residente na Rua Gameleira, nº 51, Santa Clara, CEP 65223-000, Olinda Nova do Maranhão/MA

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação (FUNDEB) de Olinda Nova do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1030/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação (FUNDEB) de Olinda Nova do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Edson Barros Costa Junior (Prefeito) e Raimundo Rodrigues Abreu Filho (Secretário Municipal), relativa ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer nº 6817/2024/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação (FUNDEB) de Olinda Nova do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Edson Barros Costa Junior (Prefeito) e Raimundo Rodrigues Abreu Filho (Secretário Municipal), relativa ao exercício financeiro de 2015, com fundamento no Recurso

Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;

b) pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);

c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;

d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo n.º: 4204/2016 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Olinda Nova do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Edson Barros Costa Junior (Prefeito Municipal), CPF 459.785.733-87, residente na Estrada MA 014, Olinda Nova do Maranhão/MA, CEP 65.223-000

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Olinda Nova do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1031/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Olinda Nova do Maranhão/MA, de responsabilidade do Sr. Edson Barros Costa Júnior (Prefeito Municipal), referente ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer n.º 2057/2024/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem:

a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Olinda Nova do Maranhão/MA, de responsabilidade do Sr. Edson Barros Costa Júnior (Prefeito Municipal), referente ao exercício financeiro de 2015, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;

b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);

c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;

d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 4574/2016 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Coelho Neto/MA

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Emerson Ramos da Silva (Secretário), CPF 059.197.416-94, residente na Praça da Prefeitura, Centro, CEP 65620-000, Governador Archer/MA

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Coelho Neto/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1032/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Coelho Neto/MA, de responsabilidade do Senhor Emerson Ramos da Silva (Secretário), relativa ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer n.º 6876/2024/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Coelho Neto/MA, de responsabilidade do Senhor Emerson Ramos da Silva (Secretário), relativa ao exercício financeiro de 2015, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7º § 3º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 5106/2016 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores de Bom Jesus das Selvas/MA

Exercício financeiro: 2015

Responsável: Ernando Silva Barbosa (Presidente do Instituto), CPF 004.686.373-70, residente na Rua das Pereiras, s/nº, Centro, CEP 65395-000, Bom Jesus das Selvas/MA

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores do Instituto de Previdência dos Servidores de Bom Jesus das Selvas/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1033/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Instituto de Previdenciados Servidores de Bom Jesus das Selvas/MA, de responsabilidade do Senhor Ernando Silva Barbosa (Presidente do Instituto), relativa ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer nº 6824/2024/GPROC3/PHAR, do Ministério Público de Contas, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Instituto de Previdência dos Servidores de Bom Jesus das Selvas/MA, de responsabilidade do Senhor Ernando Silva Barbosa (Presidente do Instituto), relativa ao exercício financeiro de 2015, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo n.º: 4076/2017 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Igarapé do Meio/MA - RPPSIM

Exercício financeiro: 2016

Responsável: José Eduardo Sousa Pontes (Presidente do Instituto), CPF 013.196.183-75, residente na Rua Pau d'Arco, nº 95, Centro, CEP 65345-000, Igarapé do Meio/MA

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores do Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Igarapé do Meio/MA - RPPSIM, relativa ao exercício financeiro de 2016. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1034/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Instituto de

Pensões e Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Igarapé do Meio/MA - RPPSIM, de responsabilidade do Senhor José Eduardo Sousa Pontes (Presidente do Instituto), relativa ao exercício financeiro de 2016, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer nº 2168/2024/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Igarapé do Meio/MA - RPPSIM, de responsabilidade do Senhor José Eduardo Sousa Pontes (Presidente do Instituto), relativa ao exercício financeiro de 2016, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 4920/2018 - TCE/MA

Natureza: Representação

Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Exercício financeiro: 2018

Responsável: Hilton Gonçalves de Sousa (Prefeito Municipal), CPF 407.202.683-20, residente na Rua Vinte e Dois, Quadra 01, nº 13, Calhau, CEP 65061-840, São Luís/MA

Procuradores constituídos: Não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Representação com pedido de medida cautelar apresentada em face da Prefeitura Municipal de Santa Rita, relativa ao exercício financeiro de 2018. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1035/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Representação, com pedido de medida cautelar, apresentada pela empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli em face da Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, cujo objeto trata-se do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 04/2018, relativo ao exercício financeiro de 2018, que tem como responsável o Senhor Hilton Gonçalves de Sousa (Prefeito Municipal), os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Representação, com pedido de medida cautelar, apresentada pela empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli em face da Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, cujo objeto trata-se do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 04/2018, relativo ao exercício financeiro de 2018, que tem como responsável o Senhor Hilton Gonçalves de Sousa (Prefeito Municipal), com fundamento no Recurso

Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;

b) pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º, § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);

c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;

d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo n.º 5267/2018 -TCE/MA

Natureza: Apreciação de Legalidade dos Atos e Contratos (SACOP)

Entidade: Prefeitura de Feira Nova do Maranhão

Exercício financeiro: 2018

Responsável: Tiago Ribeiro Dantas (Prefeito), CPF 996.013.973-53, residente na Rua 01, nº 502, Cajueiro, CEP 65.800-000, Balsas/MA

Procuradores constituídos: Não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Apreciação de Legalidade dos Atos e Contratos da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, referente ao acompanhamento do cumprimento da Instrução Normativa nº 34/2014 (SACOP), relativa ao exercício financeiro de 2018. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1036/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Apreciação de Legalidade dos Atos e Contratos da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, sob responsabilidade de Tiago Ribeiro Dantas (Prefeito), no que se refere ao acompanhamento do cumprimento da Instrução Normativa nº 34/2014 (SACOP), relativa ao exercício financeiro de 2018, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1.º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Apreciação de Legalidade dos Atos e Contratos da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, sob responsabilidade de Tiago Ribeiro Dantas (Prefeito), no que se refere ao acompanhamento do cumprimento da Instrução Normativa nº 34/2014 (SACOP), relativa ao exercício financeiro de 2018, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;

b) pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);

c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;

d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 2498/2019 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Riachão/MA

Exercício financeiro: 2018

Responsáveis: Cícera Pereira Gomes Siqueira (Secretária Municipal), CPF 612.343031-91, residente na Rua Bela Vista, Riachão/MA, Trizidela, São Pedro da Água Branca/MA, CEP 65990-000

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Riachão, relativa ao exercício financeiro de 2018. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1037/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Riachão, de responsabilidade de Cícera Pereira Gomes Siqueira (Secretária Municipal), referente ao exercício financeiro de 2018., os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1.º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer n.º 1375/2024/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Riachão, de responsabilidade de Cícera Pereira Gomes Siqueira (Secretária Municipal), referente ao exercício financeiro de 2018, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas
Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 3918/2013 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Administração Direta da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA

Exercício financeiro: 2012

Responsável: Antonio Rodrigues Pinho (Prefeito), CPF 103.776.113-87, residente na Rua do Comércio, nº 92, Centro, CEP 65279-000, Presidente Médici/MA

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, relativa ao exercício financeiro de 2012. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1015/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, de responsabilidade do Senhor Antonio Rodrigues Pinho (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2012, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer nº 2155/2024/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, de responsabilidade do Senhor Antonio Rodrigues Pinho (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2012, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) pela existência da prescrição nos termos do art. 7º § 3º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira

Presidente em exercício

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo n.º: 3449/2015 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação de Joselândia/MA

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Wabner Feitosa Soares (Prefeito Municipal), CPF 335.740.063-49, residente na Rua Vila Rica, nº 31, Centro, CEP 65755-000, Joselândia/MA

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação de Joselândia/MA, relativa ao exercício financeiro de 2014. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1016/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação de

Joselândia/MA, de responsabilidade do Senhor Wabner Feitosa Soares (Prefeito Municipal), referente ao exercício financeiro de 2014, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação de Joselândia/MA, de responsabilidade do Senhor Wabner Feitosa Soares (Prefeito Municipal), referente ao exercício financeiro de 2014, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) pela existência da prescrição nos termos do art. 7º § 3º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);
- c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
- d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Processo n.º: 3565/2015 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São Bernardo/MA

Exercício financeiro: 2014

Responsável: Antônio José Carvalho Duailibe (Secretário), CPF 063.737.203-49, residente na Rua São Vicente, nº 737, Centro, São Bernardo/MA, CEP 65550-000, São Bernardo/MA

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São Bernardo/MA, relativa ao exercício financeiro de 2014. Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.

DECISÃO CS-TCE/MA N.º 1017/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São Bernardo/MA, de responsabilidade do Senhor Antônio José Carvalho Duailibe (Secretário), relativa ao exercício financeiro de 2014, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, acompanhando o Parecer n.º 6834/2024/GPROC3/PHAR, do Ministério Público de Contas, decidem:

- a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São Francisco do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor Valdivino Alves Nepomuceno (Prefeito), relativa ao exercício financeiro de 2014, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;
- b) decidir pela existência da prescrição nos termos do art. 7º § 3º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei

n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);

c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;

d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César França Ferreira (Presidente em exercício) e Daniel Itapary Brandão, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator), e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Álvaro César França Ferreira
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator
Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas

Gabinete dos Relatores

Despacho

Processo nº 3558/2024-TCE/MA

Natureza: Fiscalização

Espécie: Acompanhamento de gestão fiscal

Exercício financeiro: 2024

Entidade: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Responsável: Nilsilene Santana Ribeiro Almeida – Prefeita

Procuradores constituídos: Fabiana Borgneth Silva Antunes (OAB/MA n.º10611), Gilson Alves Barros (OAB/MA n.º7492), Adriana Santos Matos (OAB/MA n.º18101), Christian Silva de Brito (OAB/MA n.º 16919)

Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

DESPACHO Nº 144/2024

Considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024, e ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Acompanhamento nº 184/2024, encaminhado à responsável mediante o ato de Citação nº 60/2024.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 1339/2024-TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2023

Entidade: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA

Responsável: Marcony da Silva dos Santos (Prefeito)

Procuradores constituídos: Fabiana Borgneth Silva Antunes (OAB/MA nº 10.611), Gilson Alves Barros (OAB/MA nº 7.492) e Adriana Santos Matos (OAB/MA nº 18.101)

Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

DESPACHO Nº 149/2024

Considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024, e ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 7376/2024-

NUFIS1/LÍDER7, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 79/2024.
Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 1447/2023 – TCE/MA
Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo
Exercício financeiro: 2022
Ente: Município de Bom Lugar
Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Responsável: Marlene Silva Miranda – Prefeita
Procurador constituído: Annabel Gonçalves Barros Costa, OAB/MA nº 8.939
Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

DESPACHO Nº 130/2024

Considerando a Portaria TCE/MA nº 824, de 26 de agosto de 2024, e ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2037/2023-NUFIS3/LIDER11, encaminhado à responsável mediante o ato de Citação nº 163/2024.

Considerando que o responsável apresentou defesa em 20/09/2024, determino a juntada dos documentos aos autos e o encaminhamento para análise.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Outros

Processo nº 2390/2024 - TCE-MA
Origem: Câmara Municipal de Turiaçu
Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE
Processo nº 2390/2024 - TCE-MA
Requerente: Warllisson Farias Silva
DECISÃO nº 55/2024-GCONS7FGL

Trata-se de solicitação de encaminhamento da Folha de Pagamento dos servidores em geral, vinculados e pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Turiaçu –MA, referente ao exercício financeiro de 2022, formulada pelo Senhor Warllisson Farias Silva, presidente da Câmara do município em apreço.

Assim, considerando o requerimento constante nos autos e o disposto no art. 279 do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pleito.
- 2– Dar ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.
- 3 – Encaminhar os autos à SEFIS, para providenciar o atendimento.

Após os procedimentos acima, enviar à SEPRO/SUPAR para que providencie o arquivamento dos autos.

Gabinete dos Procuradores de Contas

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024-SUPEX/MPC/TCE-MA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PASSANDO NA FORMA ABAIXO:
O EXMO. PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

JAIRO CAVALCANTI VIEIRA, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 323/2020

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante a Supervisão de Execução de Acórdãos (SUPEX) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), foi determinada a NOTIFICAÇÃO dos responsáveis a seguir relacionados para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, recolherem o(s) valor(es) referente(s) à(s) multa(s) e débito devido ao erário estadual, quando houver, imputado(s) pelo(s) Acórdão(s) que seguem, evitando, dentre outras cominações, a inclusão dos seus nomes no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e Declaração de Dívida Não Tributária (DDNT), conforme art. 32, inc. III, da Lei Estadual n.º 8.258/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), art. 202, inc. III, do Regimento Interno do TCE-MA e art. 5º, inc. IX, da Lei Estadual n.º 10.977/2018 (Código de Defesa do Contribuinte do Estado do Maranhão):

Processo: 2810/2010 TCE/MA

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Governador Archer

Responsável: Ciranilde Alencar Lourenço

CPF: 955.541.223-53

Acórdão PL-TCE N°: 863/2015; 778/2019

Trânsito em julgado: 03/06/2020

Processo: 2816/2010 TCE/MA

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Governador Archer

Responsável: Suely de Jesus Borges Rodrigues

CPF: 802.190.633-20

Acórdão PL-TCE N°: 889/2015; 779/2019

Trânsito em julgado: 03/06/2020

Processo: 4218/2011 TCE/MA

Entidade: Prefeitura Municipal de Joselândia

Responsável: Maria Édila de Queiroz Abreu

CPF: 129.507.693-49

Acórdão PL-TCE N°: 261/2017; 736/2017; 1130/2019

Trânsito em julgado: 03/06/2020

Processo: 4380/2012 TCE/MA

Entidade: Câmara Municipal de Palmeirândia

Responsável: Edson Luiz Sousa Costa

CPF: 279.510.223-49

Acórdão PL-TCE N°: 1042/2019

Trânsito em julgado: 04/06/2020

Processo: 3190/2010 TCE/MA

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Alto Alegre do Pindaré

Responsável: Atenir Ribeiro Marques

CPF: 841.155.213-68

Acórdão PL-TCE N°: 1042/2013; 553/2014; 1305/2019

Trânsito em julgado: 09/06/2020

Processo: 3203/2013 TCE/MA

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Godofredo Viana

Responsável: Maria da Conceição dos Santos de Matos

CPF: 302.509.782-53

Acórdão PL-TCE N°: 1000/2017

Trânsito em julgado: 09/06/2020

Processo: 3205/2013 TCE/MA

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Godofredo Viana

Responsável: Maria da Conceição dos Santos de Matos

CPF: 302.509.782-53

Acórdão PL-TCE N°: 911/2017

Trânsito em julgado: 09/06/2020
Processo: 4349/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Axixá Responsável: Maria Sônia Oliveira Campos CPF: 126.487.013-20 Acórdão PL-TCE N°: 1154/2017 Trânsito em julgado: 09/06/2020
Processo: 3333/2012 TCE/MA Entidade: Viva Cidadão do Estado do Maranhão Responsável: Graça de Maria Pinheiro dos Santos Jacintho CPF: 062.454.123-15 Responsável: João Batista Mendonça Viana CPF: 054.572.203-97 Acórdão PL-TCE N°: 1123/2014; 1195/2019 Trânsito em julgado: 09/06/2020
Processo: 7551/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Cedral Responsável: Jadson Passinho Gonçalves CPF: 023.468.773-87 Acórdão PL-TCE N°: 287/2019; 110/2020 Trânsito em julgado: 09/06/2020
Processo: 3742/2013 TCE/MA Entidade: Instituto de Previdência do Município de Alto Alegre do Pindaré Responsável: Gildásio Dantas de Moura CPF: 473.918.714-00 Acórdão PL-TCE N°: 904/2017 Trânsito em julgado: 09/06/2020
Processo: 3179/2010 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Alto Alegre do Pindaré Responsável: Atenir Ribeiro Marques CPF: 841.155.213-68 Acórdão PL-TCE N°: 1041/2013; 552/2014; 1304/2019 Trânsito em julgado: 09/06/2020
Processo: 3553/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de São Luís Responsável: Roseli de Oliveira Ramos CPF: 146.643.303-59 Responsável: Eloína Helena Sousa Abrantes CPF: 288.664.363-72 Responsável: Vanessa Buzar de Matos CPF: 571.774.143-04 Acórdão PL-TCE N°: 331/2018 Trânsito em julgado: 10/06/2020
Processo: 2885/2012 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Raposa Responsável: Onacy Vieira Carneiro CPF: 055.492.803-53 Acórdão PL-TCE N°: 972/2017 Trânsito em julgado: 09/06/2020
Processo: 4021/2013 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Zé Doca Responsável: Francisco Aldi Lima Rabelo

CPF: 252.800.233-53 Acórdão PL-TCE N°: 441/2018 Trânsito em julgado: 10/06/2020
Processo: 4177/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Peri Mirim Responsável: Iveta Coqueiro da Silva Azevedo CPF: 829.672.883-49 Responsável: Jeilson dos Santos Lopes CPF: 752.622.903-53 Acórdão PL-TCE N°: 383/2018 Trânsito em julgado: 10/06/2020
Processo: 3366/2014 TCE/MA Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bacabal Responsável: Leonardo Sousa Lacerda CPF: 911.550.963-04 Acórdão PL-TCE N°: 534/2018 Trânsito em julgado: 11/06/2020
Processo: 3523/2015 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Monção Responsável: João de Fátima Pereira CPF: 231.137.583-00 Responsável: Laura Rosa Borges Mendes CPF: 020.725.977-14 Responsável: Kellaias Andrade Pereira CPF: 008.111.613-66 Acórdão PL-TCE N°: 18/2019 Trânsito em julgado: 11/06/2020
Processo: 4089/2013 TCE/MA Entidade: Secretaria de Estado de Assuntos Políticos – SEAP Responsável: Hildo Augusto da Rocha Neto CPF: 175.712.433-00 Responsável: Raimunda Helena Moura Ribeiro Lindoso CPF: 279.312.423-00 Responsável: Lins Ronaldo Mendes Fraga CPF: 731.150.373-68 Acórdão PL-TCE N°: 1240/2018 Trânsito em julgado: 11/06/2020
Processo: 5292/2016 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Vargem Grande Responsável: Edvaldo Nascimento dos Santos CPF: 088.875.353-53 Acórdão PL-TCE N°: 21/2019 Trânsito em julgado: 11/06/2020
Processo: 6107/2012 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha Responsável: José Leane de Pinho Borges CPF: 482.898.923-49 Acórdão PL-TCE N°: 705/2018 Trânsito em julgado: 11/06/2020
Processo: 4205/2013 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão Responsável: José Orlando Silva

CPF: 250.805.803-30 Acórdão PL-TCE N°: 1241/2018 Trânsito em julgado: 11/06/2020
Processo: 5089/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São João Batista Responsável: Ireceide Oliveira de Jesus Pinheiro CPF: 408.161.173-49 Responsável: Amarildo Pinheiro Costa CPF: 406.883.303-63 Acórdão PL-TCE N°: 1305/2018 Trânsito em julgado: 11/06/2020
Processo: 5202/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Axixá Responsável: Roberta Maria Gonçalves Barreto Costa CPF: 827.117.123-20 Acórdão PL-TCE N°: 635/2018 Trânsito em julgado: 11/06/2020
Processo: 3686/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Centro Novo do Maranhão Responsável: Arnóbio Rodrigues dos Santos CPF: 039.963.442-87 Acórdão PL-TCE N°: 282/2018 Trânsito em julgado: 11/06/2020
Processo: 3517/2015 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Monção Responsável: Cleonice Veiga Andrade Pereira CPF: 992.046.223-34 Acórdão PL-TCE N°: 17/2019 Trânsito em julgado: 11/06/2020
Processo: 4360/2013 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Nova Colinas Responsável: Eliezer Pinheiro Coelho CPF: 412.803.933-00 Acórdão PL-TCE N°: 648/2018 Trânsito em julgado: 11/06/2020
Processo: 5205/2014 TCE/MA Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Água Doce do Maranhão Responsável: Antonio José Silva Rocha CPF: 437.600.823-00 Responsável: Raimundo Nonato da Silva Costa CPF: 256.126.893-49 Responsável: Bernardo Pedro Fonseca Nunes CPF: 690.808.877.49 Acórdão PL-TCE N°: 1074/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 2053/2012 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Caxias Responsável: Berilo Souza de Araújo CPF: 054.599.825-53 Responsável: Ana Maria do Bonfim Alves CPF: 227.647.983-34

Acórdão PL-TCE Nº: 55/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 2418/2019 TCE/MA Entidade: Primeira Companhia Independente de Colinas Responsável: Antônio Arão Moura Queiroz CPF: 702.337.303-97 Acórdão PL-TCE Nº: 57/2020 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 3132/2015 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de São Félix de Balsas Responsável: Félix Martins Costa Neto CPF: 044.033.123-49 Responsável: Simone Martins Miranda CPF: 596.467.561-15 Acórdão PL-TCE Nº: 1355/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 3400/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Barreirinhas Responsável: Albérico De França Ferreira Filho CPF: 023.578.283-15 Responsável: Maria Salete da Silva Cunha CPF: 530.462.343-68 Responsável: Ana Carolina Bacelar de França Carvalho CPF: 914.142.453-00 Responsável: Cláudio dos Santos Ataíde CPF: 335.288.023-91 Acórdão PL-TCE Nº: 229/2018 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 3305/2013 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Lago da Pedra Responsável: Eurico Sales de Sousa Filho CPF: 407.132.453-87 Acórdão PL-TCE Nº: 1349/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 3408/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Igarapé Grande Responsável: João Barroso de Sousa CPF: 336.743.963-00 Acórdão PL-TCE Nº: 944/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 3414/2012 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Barreirinhas Responsável: Albérico De França Ferreira Filho CPF: 023.578.283-15 Responsável: Ana Carolina Bacelar de França Carvalho CPF: 914.142.453-00 Acórdão PL-TCE Nº: 373/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 3575/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Viana Responsável: Rivalmar Luis Gonçalves Moraes CPF: 332.123.413-00

<p>Responsável: Rosileia Mendes Oliveira CPF: 225.665.203-30 Acórdão PL-TCE N°: 232/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 3616/2009 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Matinha Responsável: Marcos Robert Silva Costa CPF: 797.125.843-72 Acórdão PL-TCE N°: 1197/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 3618/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Nina Rodrigues Responsável: Iara Quaresma do Vale Rodrigues CPF: 104.227.903-97 Acórdão PL-TCE N°: 992/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 3624/2009 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Matinha Responsável: Marcos Robert Silva Costa CPF: 797.125.843-72 Acórdão PL-TCE N°: 1198/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 3629/2009 TCE/MA Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Matinha Responsável: Marcos Robert Silva Costa CPF: 797.125.843-72 Acórdão PL-TCE N°: 599/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 3659/2013 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão Responsável: Arnóbio Rodrigues dos Santos CPF: 039.963.442-87 Acórdão PL-TCE N°: 64/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 3667/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Lajeado Novo Responsável: Raimundinho Gomes Barros CPF: 146.881.403-63 Responsável: Maria José Gomes Barros CPF: 126.152.343-15 Responsável: Valdinéia Ferreira da Silva CPF: 845.225.263-34 Acórdão PL-TCE N°: 993/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 3836/2012 TCE/MA Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Amapá do Maranhão Responsável: Milton da Silva Lemos CPF: 618.470.893-72 Responsável: Flávio Ferreira de Sousa CPF: 920.444.253-00</p>

<p>Responsável: Sely Santos Vilela CPF: 376.276.512-04 Responsável: Edson Correa Costa CPF: 620.047.513-04 Responsável: Magdalinne da Silva Nascimento CPF: 982.370.122-91 Acórdão PL-TCE N°: 1277/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 3853/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Matões do Norte Responsável: Marlene Serra Coelho CPF: 124.888.103-63 Responsável: Denise Sebastiana Quaresma da Cruz CPF: 038.198.143-61 Acórdão PL-TCE N°: 321/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 3865/2012 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Tufilândia Responsável: Marinalva Madeiro Neponucena Sobrinho CPF: 215.688.553-20 Acórdão PL-TCE N°: 1280/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 3921/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Pedreiras Responsável: José Ivaldo Oliveira Lima CPF: 242.849.043-53 Acórdão PL-TCE N°: 1281/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 4005/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Lago do Junco Responsável: Haroldo Euvaldo Brito Léda CPF: 044.934.273-53 Responsável: Teresa Cristina Carneiro Léda CPF: 079.757.913-34 Acórdão PL-TCE N°: 1045/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 4050/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Arame Responsável: João Menezes de Souza CPF: 162.682.454-15 Acórdão PL-TCE N°: 377/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 4272/2013 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Cândido Mendes Responsável: José Haroldo Fonseca Carvalhal CPF: 304.357.732-91 Acórdão PL-TCE N°: 245/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 4335/2013 TCE/MA Entidade: Secretaria de Estado de Minas e Energia – SEME Responsável: Luis Ricardo Sousa Guterres CPF: 332.128.563-00</p>

Acórdão PL-TCE N°: 517/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 4360/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Estreito Responsável: José Gomes Coelho CPF: 107.036.083-04 Acórdão PL-TCE N°: 588/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 4402/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Bacuri Responsável: Washington Luis de Oliveira CPF: 425.175.323-20 Responsável: José Rosendo de Santana CPF: 215.085.853-34 Acórdão PL-TCE N°: 1054/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 4806/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São José dos Basílios Responsável: Francisco Walter Ferreira Sousa CPF: 331.582.313-87 Responsável: Sidileila Carvalho Souza CPF: 424.521.983-15 Acórdão PL-TCE N°: 1071/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 4816/2017 TCE/MA Entidade: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA Responsável: Davi de Araújo Telles CPF: 095.737.897-10 Acórdão PL-TCE N°: 53/2020 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 4950/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Viana Responsável: Francisco de Assis Castro Gomes CPF: 012.264.521-91 Responsável: Augustus Rodrigues Gomes CPF: 803.313.191-87 Responsável: Suzane Muniz Mendes CPF: 494.400.633-00 Responsável: Edgard Santos Pantoja CPF: 031.144.732-53 Acórdão PL-TCE N°: 1350/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 4953/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cajapió Responsável: Francisco Xavier Silva Neto CPF: 450.000.263-49 Responsável: José Cláudio Pereira Soeiro CPF: 278.724.913-20 Acórdão PL-TCE N°: 797/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020
Processo: 5000/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Porto Franco

<p>Responsável: Aderson Marinho Filho CPF: 135.739.691-00 Responsável: Solange Camargo Bandeira da Silveira CPF: 769.832.347-15 Acórdão PL-TCE N°: 1133/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 5062/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Arame Responsável: Jully Hally Alves de Menezes CPF: 637.472.193-49 Acórdão PL-TCE N°: 1300/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 5201/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Água Doce do Maranhão Responsável: Antonio José Silva Rocha CPF: 437.600.823-00 Responsável: Vinícius Marcello Farias Castelo Branco CPF: 187.800.675-49 Responsável: Clea Maria da Silva CPF: 459.766.193-04 Acórdão PL-TCE N°: 1073/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 5204/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Cedral Responsável: Jadson Passinho Gonçalves CPF: 023.468.773-87 Acórdão PL-TCE N°: 1163/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 5214/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes Responsável: Emanuel Lima de Oliveira CPF: 002.095.713.06 Acórdão PL-TCE N°: 970/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 5300/2016 TCE/MA Entidade: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI Responsável: Ubirajara do Pindaré almeida Sousa CPF: 409.039.743-04 Acórdão PL-TCE N°: 1222/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 5315/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão Responsável: Adelbarto Rodrigues Santos CPF: 023.717.863-06 Acórdão PL-TCE N°: 865/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 5317/2016 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Belágua Responsável: Elessandro Mendonça da Silva CPF: 005.236.943-93 Acórdão PL-TCE N°: 986/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>

<p>Processo: 6757/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Barra do Corda Responsável: Wellryk Oliveira Costa da Silva CPF: 656.688.473-49 Acórdão PL-TCE N°: 1278/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 7250/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Arame Responsável: Jully Hally Alves de Menezes CPF: 637.472.193-49 Acórdão PL-TCE N°: 1135/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 7354/2018 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes Responsável: José Raurício Justino da Silva CPF: 823.864.203-53 Acórdão PL-TCE N°: 971/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 7591/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Jardim Responsável: Francisco Alves de Araújo CPF: 253.892.623-87 Acórdão PL-TCE N°: 1224/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 7650/2018 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Colinas Responsável: Sezostris Francisco Paé Lima CPF: 129.078.393-49 Acórdão PL-TCE N°:1194/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 9107/2016 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Luis Domingues Responsável: José Fernando dos Remédios Sodré CPF: 036.545.402-87 Acórdão PL-TCE N°: 912/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 9168/2017 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Turilândia Responsável: Alberto Magno Serrão Mendes CPF: 405.639.873-91 Acórdão PL-TCE N°: 1334/2019 Trânsito em julgado: 16/06/2020</p>
<p>Processo: 7824/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto Responsável: José Maurício Carneiro Fernandes CPF: 000.858.663-26 Acórdão PL-TCE N°: 1333/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 3638/2013 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar Responsável: Raimundo Nonato da Silva Filho CPF: 376.744.473-91</p>

Acórdão PL-TCE N°: 1308/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 2653/2012 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Fernando Falcão Responsável: Raimundo Pereira dos Santos CPF: 929.185.063-20 Acórdão PL-TCE N°: 126/2020 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 4153/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Raimundo do Doca Bezerra Responsável: Maria Arlene Pimenta Uchoa CPF: 550.262.493-53 Responsável: Neuda dos Santos Mendes Uchoa CPF: 351.594.483-49 Acórdão PL-TCE N°: 1160/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 2785/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Mirinzal Responsável: Jadilson dos Santos Coelho CPF: 476.272.393-20 Acórdão PL-TCE N°: 1309/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 4115/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Amapá do Maranhão Responsável: Manoel Fernandes de Sousa CPF: 002.555.883-80 Responsável: Leila de Almeida Macário CPF: 816.782.152-87 Acórdão PL-TCE N°: 150/2020 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 4396/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Benedito do Rio Preto Responsável: José Creomar de Mesquita Costa CPF: 054.568.273-87 Responsável: Eucleia Diniz Oliveira CPF: 237.483.463-87 Responsável: Felipe Heilmann Mesquita CPF: 007.172.423-07 Responsável: Jeisa Ferreira Batista CPF: 780.882.913-72 Acórdão PL-TCE N°: 97/2020 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 3499/2012 TCE/MA Entidade: Instituto de Previdência do Município de Coroatá Responsável: Cisio Janus Lopes Costa CPF: 020.436.554-69 Acórdão PL-TCE N°: 1382/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 7253/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Paulo Ramos Responsável: Deusimar Serra Silva CPF: 431.864.163-53 Acórdão PL-TCE N°: 629/2019

Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 3841/2017 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Joselândia Responsável: Edileusa Ferreira Soares CPF: 237.418.213-49 Acórdão PL-TCE N°: 1290/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 4240/2015 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Luís Domingues Responsável: Clayton Magalhães Ribeiro CPF: 789.698.083-53 Acórdão PL-TCE N°: 1037/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 3729/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Coelho Neto Responsável: Soliney de Sousa e Silva CPF: 342.638.703-44 Acórdão PL-TCE N°: 898/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 4087/2015 TCE/MA Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Marajá do Sena Responsável: Manoel Edivan Oliveira da Costa CPF: 420.512.153-91 Responsável: Djalma Bezerra Maciel CPF: 335.386.623-04 Responsável: Queonete Albino da Silva CPF: 813.046.923-53 Acórdão PL-TCE N°: 598/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 4149/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São Raimundo do Doca Bezerra Responsável: Maria Arlene Pimenta Uchoa CPF: 550.262.493-53 Responsável: Elizoneide Lopes Vieira CPF: 936.035.253-53 Acórdão PL-TCE N°: 1159/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 3186/2013 TCE/MA Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Humberto de Campos Responsável: Raimunda Nonata Oliveira CPF: 107.078.673-04 Acórdão PL-TCE N°: 1232/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 3870/2013 TCE/MA Entidade: Controladoria Geral do Estado – CGE Responsável: Maria Helena de Oliveira Costa CPF: 054.697.083-49 Responsável: Rita de Cássia Veras Freire CPF: 226.170.603-06 Acórdão PL-TCE N°: 1224/2018

Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 2924/2018 TCE/MA Entidade: Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP Responsável: Jefferson Miler Portela e Silva CPF: 251.637.953-68 Acórdão PL-TCE N°: 109/2020 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 2952/2015 TCE/MA Entidade: Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores Municipais de Igarapé do Meio Responsável: José Eduardo Sousa Pontes CPF: 013.196.183-75 Acórdão PL-TCE N°: 1287/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 4415/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Afonso Cunha Responsável: José Leane de Pinho Borges CPF: 482.898.923-49 Responsável: Iolandra Pereira da Costa CPF: 797.963.971-53 Acórdão PL-TCE N°: 169/2020 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 2971/2015 TCE/MA Entidade: Sétima Companhia de Polícia Militar Independente de Rosário Responsável: Emerson Farias Costa CPF: 471.119.333-20 Acórdão PL-TCE N°: 1199/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 5003/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Porto Franco Responsável: Aderson Marinho Filho CPF: 135.739.691-00 Responsável: Eth Maria Milhomem Coutinho CPF: 167.770.341.53 Acórdão PL-TCE N°: 1134/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 3548/2015 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Filomena do Maranhão Responsável: Aracy dos Santos Moreira CPF: 825.627.923-00 Responsável: Francisco Assis Barboza de Sousa CPF: 147.594.893-04 Acórdão PL-TCE N°: 70/2020 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 3940/2012 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Vila Nova dos Martírios Responsável: Wellington de Sousa Pinto CPF: 768.086.373-34 Acórdão PL-TCE N°: 900/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020
Processo: 4995/2014 TCE/MA

<p>Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Porto Franco Responsável: Aderson Marinho Filho CPF: 135.739.691-00 Responsável: Fortunato Macedo Filho CPF: 131.329.971-53 Acórdão PL-TCE N°: 1192 /2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 4341/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Graça Aranha Responsável: Aline de Sousa Silva CPF: 349.586.248-05 Acórdão PL-TCE N°: 1024/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 3410/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Igarapé Grande Responsável: Gardena Macedo Ribeiro do Nascimento CPF: 808.051.913-72 Acórdão PL-TCE N°: 1236/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 3734/2017 TCE/MA Entidade: Décima Quarta Companhia Independente de Polícia Militar de Buriticupu Responsável: Antônio Arão Moura Queiroz CPF: 702.337.303-97 Acórdão PL-TCE N°: 841/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 4821/2013 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Parnarama Responsável: Raimundo Silva Rodrigues da Silveira CPF: 054.664.153-91 Responsável: Samara Constança Madureira Orsano CPF: 010.933.103-67 Acórdão PL-TCE N°: 67/2020 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 4814/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São José dos Basílios Responsável: Francisco Walter Ferreira Sousa CPF: 331.582.313-87 Responsável: Milene Brito de Sousa CPF: 283.012.853-20 Acórdão PL-TCE N°: 1072/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 2431/2019 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte Responsável: Leila Maria Rezende Ribeiro CPF: 374.005.843-91 Acórdão PL-TCE N°: 1115/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 4529/2014 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Magalhães de Almeida Responsável: João Cândido Carvalho Neto CPF: 099.155.913-49 Responsável: Alaíde Batista de Carvalho Vasconcelos</p>

<p>CPF: 182.656.693-72 Responsável: Michel Candeira Ramos CPF: 642.639.083-68 Acórdão PL-TCE N°: 90/2020 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 5547/2016 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de São João Batista Responsável: João Batista Penha Cutim CPF: 248.648.383-72 Acórdão PL-TCE N°: 198/2020 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 4721/2012 TCE/MA Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trizidela do Vale Responsável: Henrique Augusto de Oliveira Vieira CPF: 493.762.173-49 Responsável: Ligia Nathalia Nascimento Veras Costa CPF: 911.562.033-68 Acórdão PL-TCE N°: 863/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 3756/2013 TCE/MA Entidade: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ Responsável: Cláudio José Trinchão Santos CPF: 326.952.095-68 Acórdão PL-TCE N°: 1219/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 3501/2012 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Coroatá Responsável: Luis Mendes Ferreira CPF: 270.186.283-34 Acórdão PL-TCE N°: 1063/2019 Trânsito em julgado: 17/06/2020</p>
<p>Processo: 2784/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida Responsável: Tadeu de Jesus Batista de Sousa CPF: 241.074.413-34 Acórdão PL-TCE N°: 297/2020 Trânsito em julgado: 18/06/2020</p>
<p>Processo: 5260/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Bequimão Responsável: Antonio José Martins CPF: 047.224.468-06 Acórdão PL-TCE N°: 135/2020 Trânsito em julgado: 18/06/2020</p>
<p>Processo: 4234/2015 TCE/MA Entidade: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP Responsável: Luiz Carlos Fossati CPF: 201.022.596-15 Acórdão PL-TCE N°: 1221/2019 Trânsito em julgado: 18/06/2020</p>
<p>Processo: 7406/2018 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Satubinha Responsável: Dulce Maciel Pinto da Cunha</p>

CPF: 620.994.503-15 Acórdão PL-TCE N°: 866/2019 Trânsito em julgado: 19/06/2020
Processo: 2429/2019 TCE/MA Entidade: Segundo Esquadrão de Polícia Montada de João Lisboa Responsável: Anderson Barbosa de Lima CPF: 745.655.163-49 Acórdão PL-TCE N°: 250/2020 Trânsito em julgado: 20/06/2020
Processo: 3958/2019 TCE/MA Entidade: Décimo Sexto Batalhão de Polícia Militar de Chapadinha Responsável: Glauber Miranda Silva CPF: 428.343.413-20 Acórdão PL-TCE N°: 251/2020 Trânsito em julgado: 20/06/2020
Processo: 5463/2019 TCE/MA Entidade: Décimo Batalhão de Polícia Militar de Pinheiro Responsável: Diniz Batista de Vasconcelos CPF: 443.046.684-04 Acórdão PL-TCE N°: 252/2020 Trânsito em julgado: 20/06/2020
Processo: 3411/2013 TCE/MA Entidade:Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Cajari Responsável: Joel Dourado Franco CPF: 759.390.703-10 Responsável: Walkyria Gomes Franco CPF: 759.764.473-68 Acórdão PL-TCE N°: 475/2017; 176/2020 Trânsito em julgado: 23/06/2020
Processo: 3316/2009 TCE/MA Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Itapecuru Mirim Responsável: Ceres Rose Ewerton Ferro Filgueira CPF: 704.265.383-15 Acórdão PL-TCE N°: 502/2013; 553/2019 Trânsito em julgado: 24/06/2020
Processo: 3769/2012 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Chapadinha Responsável: Danúbia Loyane de Almeida Carneiro CPF: 618.174.493-20 Acórdão PL-TCE N°: 593/2018 Trânsito em julgado: 24/06/2020
Processo: 3425/2012 TCE/MA Entidade: Câmara Municipal de Chapadinha Responsável: Márcia de Jesus Gomes Rocha CPF: 258.224.543-72 Acórdão PL-TCE N°: 293/2018 Trânsito em julgado: 24/06/2020
Processo: 2889/2010 TCE/MA Entidade: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim Responsável: Antônio da Cruz Filgueira Júnior CPF: 354.917.443-87

Acórdão PL-TCE Nº: 135/2016; 937/2019
Trânsito em julgado: 24/06/2020

Processo: 3732/2013 TCE/MA
Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Sambaíba
Responsável: Dea Cristina da Silva Miranda
CPF: 504.610.103-30
Responsável: Ercélyda Costa Ribeiro Vieira
CPF: 003.295.233-33
Acórdão PL-TCE Nº: 1003/2017
Trânsito em julgado: 24/06/2020

JAIRO CAVALCANTI VIEIRA

Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA Nº 966, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Dispensar do serviço pelo dobro dos dias de convocação, sem prejuízo da remuneração, o servidor quando convocado pela Justiça Eleitoral.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando o Processo SEI/TCE/MA nº 24.000200.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do serviço pelo dobro do dia de trabalho eleitoral, sem prejuízo da remuneração, o servidor Glaudimar Alves Silva, matrícula nº 7690, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, nos dias de 19 e 21/11/2024.

Art.2º Os dias de dispensa referem-se ao dia 30/10/2022, que o servidor esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração do Tribunal Superior Eleitoral, 93ª Zona Eleitoral/MA.

Art. 3º Fundamentação legal: art. 153, I, alínea "I" da Lei nº 6.107/1994 c/c o art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

Outros

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022–SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/TCEMA Nº 23.001293; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa a SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.333.111/0001-69; OBJETO DO CONTRATO: contratação da prestação de serviços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing), incluindo os serviços de instalação, integração e migração; OBJETO DO ADITIVO: alterar a Cláusula Quarta, que trata do valor e a Cláusula Décima Nona, referente a vigência. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser de 11/11/2024 até 11/11/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024 São Luís, 08 de outubro de 2024. Juliana B Desterro e Silva. SUPEC/COLIC/TCE/MA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2022 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a Empresa SAFETEC INFORMÁTICA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.001293-SEI.** **OBJETO DO CONTRATO:** contratação da prestação de serviços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem (Cloud Computing), incluindo os serviços de instalação, integração e migração; **OBJETO DO TERMO:** alterar a cláusula quarta do Contrato nº 023/2022-SUPEC/COLIC-TCE/MA que trata do valor do contrato. **VALOR DO REAJUSTE:** O valor anual do Contrato passará de R\$ R\$ 231.717,01 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e um centavo) para R\$ 241.375,93 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos); **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024; **UG:** 020101 - TCE/MA; **ND:** 33.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação; **FR:** 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos; **AÇÃO:** 2349 – Fiscalização Externa; **SUBAÇÃO:** 023565 – Manutenção. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024. São Luís, 08 de OUTUBRO de 2024. Juliana Barbalho D. e S. Coelho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 – SUPEC/COLIC-TCE/MA;PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.000542 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – TCE/MA

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021, bem como nos moldes do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024, constante do Processo administrativo nº 24.000542, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento contínuo de material de consumo, do tipo alimentos, (café, açúcar, adoçante e leite em pó integral), para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 01 (um) ano contínuo, a contar da publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado na forma da lei. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 24.000542 integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1 - DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 64.106.552/0001-61

Endereço: AV. JOSÉ FURCIN, 158, JD. SANTA ROSA, BARIRI-SP

Telefone: (14) 3662-8725 EMAIL: cafefraterno.adm@gmail.com

Nome do representante: Diego Gonçalves

CPF: 304.790.078-70

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Médio Unitário Registrado (R\$)	Valor Global Registrado (R\$)
03	Café – torrado, moagem fina ou média, qualidade Gourmet, a marca deve possuir Certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de Avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 7,3 pontos e máximo de 10 na Escala Sensorial do Café e Laudo de Análise de Microscopia do café. Acondicionado em embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo (tijolinho), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução RDC n. 91, de 11/05/2001, da	FRATERNO GOURMET VÁCUO	pacote	4.000	14,98	R\$ 59.920,00

ANVISA. Unidade de fornecimento: Pacote de 250g. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega pelo fornecedor. A data de fabricação e validade deverá estar estampada no rótulo da embalagem.					
VALOR GLOBAL REGISTRADO (R\$)					59.920,00

São Luís (MA), 09 de outubro de 2024. Luís Fábio Soares Santos – COLIC-TCE/MA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022 – SUPEC/COLIC-TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.000540-SEI-TCE/MA; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa POLC Empreendimentos, Serviços e Comércio Ltda CNPJ nº 14.667.684/0001-94; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção Predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, nas edificações prediais do TCE/MA; OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto alterar os PARÁGRAFOS PRIMEIRO e SEGUNDO DA CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 005/2022 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, aumentando o valor dos serviços eventuais em R\$ 50.000, 00 (cinquenta mil reais), passando esses serviços de R\$153.447,31 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) para R\$ 203.447,31 (duzentos e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), ficando inalterado o valor dos serviços fixos que é de R\$ 611.041,32 (seiscentos e onze mil, quarenta e um reais e trinta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024. São Luís, 09 de outubro de 2024. Luís Fábio Soares Santos. COLIC-TCE/MA.

Extrato de Termo de Cooperação

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO – TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.001193; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; CNPJ Nº 06.989.347/0001-95 e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ , CNPJ Nº 05.818.935/0001-01; OBJETO: estabelecer conjugação de esforços entre os signatários com vista à obtenção de maior eficácia e racionalidade nos procedimentos de sistematização e disponibilização do sistema Capture, Sistema de Captura de Evidência, TCE-PI, mediante intercâmbio da estrutura técnica, em razão da congruência de atividades administrativas e de fiscalização institucionais do TCE-PI e do TCE-MA, na defesa do interesse público. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da datada assinatura. DATA DA ASSINATURA – 24/09/2024. São Luís, 08 de outubro de 2024. Juliana Barbalho D. e S. Coelho.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024 ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS E A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.000406; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; CNPJ Nº 06.989.347/0001-95, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e o Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, OBJETO: o intercâmbio de dados, de informações e de conhecimentos relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), no âmbito dos Tribunais de contas brasileiros, com vistas à colaboração mútua em iniciativas de prevenção e de combate à fraude, à improbidade administrativa, às infrações administrativas e aos danos ao erário em geral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir de sua assinatura, e a sua vigência final dar-se-á na data do encerramento do Acordo de Cooperação nº 1/2024. DATA DA

ASSINATURA – 03/10/2024. São Luís, 08 de outubro de 2024. Juliana Barbalho Desterro e Silva Coelho.
COLIC/SUPEC-TCE/MA.